Certificado de admissibilidade de firma ou denominação para alteração de entidade já constituída

Código de Certificado de Admissibilidade: 4148-1605-0472

Número do Certificado de Admissibilidade: 2018019489

Com o NIPC: 500825386

Certificado requerido por:

Entidade: ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL DE CRIANÇAS MARIA PIA

NIPC:

Firma ou denominação aprovada para os elementos abaixo indicados:

Firma:

ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL DE CRIANÇAS MARIA PIA

Sede:

Concelho de Porto, distrito de Porto

Natureza Jurídica:

Associação de direito privado

Objeto Social:

1. A Associação do Hospital de Crianças Maria Pia tem especialmente por fim geral e permanente dar expressão ao dever moral de justiça e solidariedade. 2. Para concretização do seu fim, a Associação do Hospital de Crianças Maria Pia pode conceder bens e desenvolver atividades de intervenção social, designadamente: a) Na área da saúde: i. Criando e proporcionando todas as condições físicas de renovação completa suportadas nas condições legais vigentes para voltar à atividade de assistência hospitalar nos edifícios do seu Hospital. ii. Sustentando e administrando o Hospital Maria Pia que por si foi fundado e é o seu suporte jurídico, após essa renovação física e logística. iii. Concedendo todo o auxílio moral às crianças e seus familiares que ocorram àquele Hospital, bem como apoio material, na medida das suas possibilidades, aos familiares diretos das crianças que provem ser carenciados. iv. Exercendo, participando e auxiliando todas as atividades que se integrem na política social do País, nas vertentes da saúde e do social, nomeadamente através da criação, administração e sustento, para inadaptados, de infantários, creches e escolas, serviços de cuidados continuados em convalescença, ambulatório e paliativos a todas as idades, serviços que alberguem e proporcionem cuidados a pessoas com necessidade de atenção, em situação de dependência e perda de autonomia. v. Promoção e proteção de saúde através da prestação de cuidados de medicina preventiva, curativa e de reabilitação. b) Na área social: Satisfazendo carências sociais, apoiando designadamente a velhice e a invalidez em todas as situações de falta de diminuição de meios de subsistência.

c) Na área cultural: Preservando, conservando, divulgando e promovendo os seus bens culturais, o seu património histórico, artístico e documental, cooperando com as autoridades na salvaguarda, valorização e fruição dos bens de sua propriedade, defendendo sempre a finalidade própria desses bens. d) Na área económica: Mantendo e ampliando o seu património imobiliário que deverá ser regido segundo critérios de eficiência, sustentabilidade e rendibilidade que permitam assegurar, atualizar e desenvolver as modalidades de solidariedade a seu cargo.

CAE Principal: 88990

CAEs Secundários: 55900; 55201; 55204

Aprovado por: Maria Natália Bettencourt Rodrigues, Conservador(a) auxiliar

Emitido em: 19-02-2018 13:01:29 UTC Válido até: 21-05-2018 (inclusive)

No prazo de validade indicado deve ser efetuado o correspondente ato de registo comercial ou

a inscrição no FCPC a que haja lugar. Utilização do certificado: Por utilizar